



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 169

Terça-feira, 22 de Setembro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 293, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.006179/2026-03, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO, SIAPE nº 1617132, lotado na Coordenadoria De Administração De Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para substituir AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA, SIAPE nº 1295723, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no período de 22/09/2026 a 28/09/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA, a PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e o PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do INTEGRA 2026 (Encontro Integrador de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação), evento institucional da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDP, a ser realizado no período de 03 a 06 de novembro de 2026.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDP, a Comissão Científica; Comissão de Cultura e Comissão de Organização, destinadas ao planejamento, à organização, à execução e ao acompanhamento das atividades relacionadas ao evento.

Comissão Científica do INTEGRA 2026 será composta pelos seguintes membros:

Amanda Silveira Denadai – SIAPE nº 1377679 – PREX;
Ana Jérsia Araújo – SIAPE nº 1140923 – PROPOPI;
André Monteiro Reis – SIAPE nº 3527986 – PREG;
André Iago Conrado Luciano – SIAPE nº 3392613 – PROPOPI;
Adriane Camila Batista de Sousa – SIAPE nº 3390309 – PREG;
Edmara de Castro Pinto – SIAPE nº 1043302 – PREX;
Élido Santiago da Silva – SIAPE nº 1886326 – PREG;
Giovanny Rebouças Pinto – SIAPE nº 1551921 – PROPOPI;
Kristiane Alves Araújo – SIAPE nº 1361112 – PREX;
Luciana Rocha Faustino – SIAPE nº 1177969 – PREX;
Rodrigo Ramos da Cruz – SIAPE nº 1418437 – PROPOPI;
Samara Dourado dos Santos Moraes – SIAPE nº 1025990 – PRAE;
Samara Sousa Vasconcelos Gouveia – SIAPE nº 1925160 – PREX.

Comissão de Cultura do INTEGRA 2026 será composta pelos seguintes membros:

Angel Nascimento de Mesquita, MATRÍCULA nº 20260005857 – DCE;
Elias Borges do Nascimento Junior – SIAPE nº 1059566 – PREX;
Fernando Campelo Pãozinho – SIAPE nº 1257012 – CURSO DE TURISMO;
Fillipe dos Santos Silva Lima – MATRÍCULA nº 20229013425 – PREX;
Helder Oliveira Cavalcanti – SIAPE nº 1329980 – ASSINTER;
Lígia Carvalho Queiroz – SIAPE nº 1264612 – CERIMONIAL.

Comissão de Organização do INTEGRA 2026 será composta pelos seguintes membros:

Bruna Seixas da Silva – SIAPE nº 3391864 – PROGEP;
Edmara de Castro Pinto – SIAPE nº 1043302 – PREX;
Fernando Campelo Pãozinho – SIAPE nº 1257012 – CURSO DE TURISMO;
Fillipe dos Santos Silva Lima – MATRÍCULA nº 20229013425 – PREX;
Gustavo Araújo Moraes – SIAPE nº 3396646 – PREX;
Gustavo Silva Nascimento SIAPE nº 3410706 – PRAE;
Heidi Gracielle Kanitz – SIAPE nº 1864337 – CCI;
Joanson Milton Azevedo Sousa – CPF nº 03798963380 – CCI;
José Marcione da Costa – SIAPE nº 1252282 – PREG;
Lígia Carvalho Queiroz – SIAPE nº 1264612 – CERIMONIAL;
Matheus Vieira dos Santos – SIAPE nº 3405858 – PRAE;
Pedro Bastos de Macêdo Carneiro – SIAPE nº 1617132 – PROGEP;
Renata Alves Albuquerque SIAPE nº 3406012 – PRAE;
Samara Dourado dos Santos Moraes – SIAPE nº 1025990 – PRAE;
Stefane Oliveira Souza – MATRÍCULA nº 20249052055 – PREX.

Art. 2º Compete à Comissão Científica planejar, coordenar e acompanhar as atividades de natureza científica do INTEGRA 2026, incluindo a organização, avaliação e demais procedimentos relacionados à apresentação e divulgação dos trabalhos, quando aplicável.

Art. 3º Compete à Comissão de Cultura planejar, organizar e acompanhar as atividades culturais e artísticas integrantes da programação do INTEGRA 2026.

Art. 4º Compete à Comissão de Organização planejar, coordenar e acompanhar as atividades necessárias à organização e à execução do INTEGRA 2026, incluindo os aspectos logísticos, operacionais e de infraestrutura do evento.

Art. 5º As Comissões poderão atuar de forma integrada, sempre que necessário, para o adequado planejamento e desenvolvimento das atividades do INTEGRA 2026.

Art. 6º Os membros das Comissões exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos e funções.

Art. 7. A participação nas Comissões será considerada prestação de serviço público relevante e não ensejará remuneração.

Art. 8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEREDO
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 366, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova a criação do Curso de Especialização em Gestão de Finanças e Controladoria, na modalidade autossustentada, a ser ofertado pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 16/9/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.003173/2026-73,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Especialização em Gestão de Finanças e Controladoria, na modalidade autossustentada, a ser ofertado pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA